

CÂMARA MUNICIPAL

DE

COVILHÃ

ATA N.º 13 / 2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA

19 DE **JULHO** DE 2024

(CONTÉM 56 FOLHAS)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE VÍTOR MANUEL PINHEIRO PEREIRA

VICE-PRESIDENTE JOSÉ ARMANDO SERRA DOS REIS

VEREADOR PEDRO MIGUEL SANTOS FARROMBA

VEREADOR MARIA REGINA GOMES GOUVEIA

VEREADOR RICARDO MIGUEL CORREIA LEITÃO FERREIRA DA SILVA

VEREADOR JOSÉ MIGUEL RIBEIRO OLIVEIRA

VEREADOR MARTA MARIA TOMAZ GOMES MORAIS ALÇADA BOM JESUS

FALTARAM OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE _____

VICE-PRESIDENTE _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____



CÂMARA MUNICIPAL

DA

COVILHÃ

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 12/2024

Da reunião ordinária privada realizada no dia 05 de julho de 2024, iniciada às 09:15 horas e concluída às 10:05 horas.

Sumário:	01
Abertura	02
Período Antes da Ordem do Dia	06
Período da Ordem do Dia	08
Agenda	08
Aprovação de Atas	08
Balancete	09
Despachos	09
DAGCJ	12
DFMA	15
DOP	16
DECAD	26
DU	37
DFM	38
DTPT	39
Aprovação em minuta	40
Votação das deliberações	40
Montante Global de Encargos	40
Encerramento	40

**ABERTURA****ATA Nº 12/2024**

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, na Covilhã, realizou-se a reunião ordinária privada da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Vítor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes o Senhor Vice-Presidente José Armando Serra dos Reis e os Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Manuel Afonso Gomes (em substituição de Maria Regina Gomes Gouveia), Jorge Humberto Martins Simões (em substituição de Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva), José Miguel Ribeiro Oliveira e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus.

A reunião foi secretariada pela Senhora Dr.ª Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

E, pelas 09:15 horas, o Senhor Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA***II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA******1. AGENDA******2. APROVAÇÃO DE ATAS***

- Ata n.º 09 – Reunião Ordinária Privada de 07. junho.2024*
- Ata n.º 10 – Reunião Extraordinária de 17. junho.2024*
- Ata n.º 11 – Reunião Ordinária Pública de 21. junho.2024*

3. BALANCETE***4. DESPACHOS***

- a) Abertura de concurso público, com caráter internacional, para fornecimento de refeições confeccionadas e transportadas em refeitórios escolares dos estabelecimentos de educação pré-escolar, do ensino básico dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos e do ensino secundário da rede pública do Município da Covilhã (Conhecimento)*
- b) Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara, em 20. junho.2024, ao Sporting Clube da Covilhã – cedência do Campo n.º 1 e as instalações de apoio do Complexo Desportivo da Covilhã (Ratificação)*

- c) *Abertura de Concurso Público para a Empreitada de obras de Construção da USF da Estrela – Covilhã ACES Cova da Beira (Ratificação)*

5. DEPARTAMENTOS

5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURIDICA

- a) *Regulamento de Apoio à Apicultura no Concelho da Covilhã - Início do procedimento regulamentar (Aprovação)*
- b) *Contrato de Incentivo ao Investimento entre o Município da Covilhã e a WINDMILLVILLAGE-Empreendimento Turísticos, Lda. -Artigo 8.º, n.º 2 do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de Projetos de Interesse Municipal no Município da Covilhã- (Ratificação)*
- c) *Homologação da Ata de Abertura de Propostas de Negociação, Proposta de Adjudicação e Contrato para Concessão da Exploração de uma tenda/discoteca, que será instalada pelo Município no espaço da Feira de São Tiago 2024 (Ratificação)*
- d) *Acordo de Cooperação entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Unhais da Serra - pagamento dos consumos de água, saneamento e recolha de resíduos sólidos, decorrentes do funcionamento da extensão de saúde daquela freguesia (Aprovação)*
- e) *Aditamento ao Contrato Programa Tripartido entre o Fundo Ambiental, O Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. e o Município da Covilhã - ações de estabilização de emergência na serra da Estrela e nos concelhos afetados pelos incêndios de 2022 (Aprovação)*
- f) *Contrato de Incentivo ao Investimento entre o Município da Covilhã e Páginas & Sátiras, Lda., e Páginas Meticulosas, Lda. -Artigo 8.º, n.º 2 do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de Projetos de Interesse Municipal no Município da Covilhã- (Ratificação)*

5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

- a) *Auto de Suspensão dos Trabalhos da Empreitada de Obras de Impermeabilização do Largo das Portas de Sol (Aprovação)*
- b) *Trabalhos Complementares - Empreitada da obra de Requalificação do Pavilhão Desportivo do INATEL (Aprovação)*
- c) *Liberação Parcial da Caução da Empreitada de Obra de Alterações Interiores no Piso da Cave do Centro de Saúde (Aprovação)*
- d) *Trabalhos Complementares da Empreitada de obras de "Beneficiação dos edifícios sítos na Rua Viriato nºs 26 e 28, na Covilhã" (Aprovação)*
- e) *Trabalhos Complementares da Empreitada de obras de beneficiação do edifício sito na Rua Nova do Souto (Aprovação)*
- f) *Auto de Suspensão Parcial dos Trabalhos da Empreitada de Obras de Beneficiação de Dez Habitações no Bairro do Rodrigo (Aprovação)*
- g) *Auto de Suspensão dos Trabalhos da Empreitada de Obras de Beneficiação do Edifício Sito na Rua Nova do Souto, Nº 14 – Tortosendo (Aprovação)*

h) Revisão de Preços: (Aprovação)

1. *Empreitada de Obras de Requalificação de Edifícios para Uso Habitacional e de Espaço Público Envolvente: Pátio dos Escuteiros*
2. *Empreitada de Obras de Reposição das Infraestruturas Danificadas – Incêndios 2022*

i) Receção Provisória: (Aprovação)

1. *Empreitada de Obras de Drenagem Pluvial da Rua do Bairro Novo, Boidobra*
2. *Empreitada da Obra de Reconstrução de Muro de Suporte no Caminho de Acesso a Associação Vila de Mouros, Portela - Vila do Carvalho*

j) Conta Final: (Aprovação)

1. *Empreitada de Obras de Reposição das Infraestruturas Danificadas – Incêndios – 2022*
2. *Empreitada da Obra de Requalificação dos edifícios para uso habitacional e de espaço público envolvente: Pátio dos Escuteiros*

k) Sinalização e Trânsito: (Aprovação)

1. *Rua Dr. Carlos Coelho – Ferro*
2. *Rua da Tapada – S. Jorge da Beira*
3. *Rua Joaquim Pereira Espiga – Covilhã*

5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO*a) Plano de Ação e indicação do Coordenador Técnico do CLDS 5G – Covilhã (Aprovação)**b) Programa Covilhã Mais Social – Atribuição de Apoios Sociais Pecuniários (Ratificação)**c) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Dominguizo – Rendas da Extensão de Saúde (Aprovação)**d) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a APD – Associação Portuguesa de Deficientes – Delegação Distrital de Castelo Branco (Aprovação)**e) Habitação Social: (Aprovação)*

1. *Atribuição*
2. *Permuta*

*f) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Dominguizo – Festival dos Farrapeiros 2024 (Aprovação)**g) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Cantar Galo e Vila do Carvalho – Mysteria (Aprovação)**h) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Unhais da Serra – Covialvi - Festival Serra da Estrela (Aprovação)**i) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a FDI – Federação de Desportos de Inverno - Apoio Desportivo ao Atleta Manuel Ramos (Aprovação)**j) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo da Mata – Reparação de Muro de Suporte e Projeto de Especialidade do Pavilhão (Aprovação)*

- k) Aditamento ao Contrato Programa N.º 2171P202301 entre o Município da Covilhã e o Núcleo do Sporting Clube de Portugal – Covilhã (Aprovação)*
- l) Aditamento ao Contrato Programa N.º 2171P202302 entre o Município da Covilhã e o Núcleo do Sporting Clube de Portugal – Covilhã (Aprovação)*
- m) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Universidade da Beira Interior - Faculdade de Ciências da Saúde, no âmbito do Seminário sobre "Humanização em Saúde - um valor integral" (Aprovação)*

5.5. DIVISÃO DE URBANISMO**5.6. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL****5.7. DIVISÃO DE TURISMO E PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO**

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara cumprimentou todos os presentes e, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 8.º do Regimento da Câmara Municipal da Covilhã, iniciou, dando o uso da palavra ao:

- Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Faromba, que começou por sugerir que a Câmara Municipal interceda junto das Infraestruturas de Portugal para a limpeza da estrada 339, de acesso à Serra da Estrela, face ao perigo que acarreta para os incêndios.

Alertou para a situação financeira difícil do CCD Académico dos Penedos Altos e questionou se estava previsto um qualquer apoio extraordinário para fazer face à situação.

Referiu que tinham sido contactados por diversas pessoas devido aos horários dos transportes escolares agora não existirem, face às férias e, nesse sentido, sugeriu que a Câmara reunisse com a empresa Auto Transportes do Fundão no sentido de agilizarem horários diferentes para permitir que as crianças e os jovens circularsem no concelho, designadamente para as piscinas e eventos.

Sobre as obras da Piscina Municipal, disse ser um assunto preocupante, devido aos custos que vai ter (que pelas contas que fizeram já ia num milhão de euros e que não ia ficar por aqui) e pelo período que vai estar fechada.

A este propósito, questionou para onde tinham sido deslocados os funcionários que se encontravam a desempenhar funções na Piscina.

Sobre a questão dos funcionários, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Vereador José Miguel Oliveira que esclarecesse, referindo que os operadores tinham sido deslocados para o Complexo Desportivo e, presentemente, para a Piscina Praia.

Disse que os professores afetos às aulas estavam, neste momento, noutros programas, designadamente o “Desporto Para Todos”; o “Programa Mais” que se baseia em levar o desporto aos Centros de Dia; a “Covilhã Desportiva”, a decorrer durante as sextas-feiras de verão (dando como exemplo que nesse dia teriam na Piscina Praia uma aula de hidroginástica e na semana seguinte o “BootCamp” com a GNR).

Quanto à questão das obras, referiu que partilhava da mesma preocupação e sentimento, mas que, objetivamente, há a necessidade de se fazer uma intervenção de fundo na recuperação da infraestrutura, uma vez que a piscina estava a perder água. Neste sentido, elucidou que, ao retirar a tela, se verificou que o problema poderia ser infraestrutural e os serviços técnicos da autarquia recomendaram que se fizesse uma prospeção geológica para que tivessem uma noção clara de qual é que seria o problema.

De seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Diretor do DOP, Eng. Jorge Vieira que fizesse o ponto de situação, o qual, acrescentou que já estavam feitos os estudos geológicos e já tinham uma noção do perfil do solo e da formação por baixo do tanque grande, o que

veio confirmar que, sendo aquilo uma encosta, há uma zona de enchimento com material solto, que corresponde a cerca de metade da área do tanque grande.

Portanto, o que estava aqui em causa é reforçar o solo por baixo do tanque, de forma a evitar que continue a haver assentamentos, porque todas as perdas de água que havia era por fendas que ao longo do tempo se foram formando precisamente pelo processo de carga e de descarga que foi saturando o elemento estrutural e que foi rachando e o facto de ter a tela por dentro, foi uma maneira de evitar as perdas de água, e que ao desligar-se nas zonas de fixação da periferia, começaram a existir novas perdas de água.

Concluiu que esta intervenção tem que ser feita agora minimamente, no sentido de resolver os problemas estruturais, de forma a colmatar a perda da água que tem um impacto financeiro muito significativo.

Referiu ainda que não estavam com problemas de segurança.

Retomou a palavra o Senhor Presidente para dizer que iria tentar junto da Auto Transportes do Fundão que existissem mais alguns horários no período fora da época escolar a fim de satisfazer as necessidades das crianças, jovens e restante população.

Quanto ao CCD-Académico dos Penedos Altos, afirmou que iriam tentar encontrar uma solução.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Câmara passou ao Período da Ordem do Dia.

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

Os serviços propuseram ao órgão retirar os assuntos contidos nas alíneas b) e f) do ponto 5.1, tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade:

5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

- b) Contrato de Incentivo ao Investimento entre o Município da Covilhã e a WINDMILLVILLAGE-Empreendimento Turísticos, Lda. -Artigo 8.º, n.º 2 do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de Projetos de Interesse Municipal no Município da Covilhã- (Ratificação)*
- f) Contrato de Incentivo ao Investimento entre o Município da Covilhã e Páginas & Sátiras, Lda., e Páginas Meticulosas, Lda. -Artigo 8.º, n.º 2 do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de Projetos de Interesse Municipal no Município da Covilhã- (Ratificação)*

2. APROVAÇÃO DE ATAS

- Ata n.º 09 – Reunião Ordinária Privada de 07. junho.2024

A Câmara deliberou aprovar a Ata n.º 09 – Reunião Ordinária Privada de 07. junho.2024.

- Ata n.º 10 – Reunião Extraordinária de 17. junho.2024

A Câmara deliberou aprovar a Ata n.º 10 – Reunião Extraordinária de 17. junho.2024.

Não participou na discussão e votação da ata os Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba e Jorge Manuel Afonso Gomes, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (CPA).

– Ata n.º 11 – Reunião Ordinária Pública de 21. junho.2024

A Câmara deliberou aprovar a Ata n.º 11 – Reunião Ordinária Pública de 21. junho.2024.

Não participou na discussão e votação da ata os Senhores Vereadores Jorge Manuel Afonso Gomes e Jorge Humberto Martins Simões, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (CPA).

3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à ata, que apresenta os seguintes valores:

. Total de Disponibilidades: 16.646.868,30 € (dezasseis milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e oito euros e trinta cêntimos).

. Dotações Orçamentais: 14.496.122,33 € (catorze milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, cento e vinte e dois euros e trinta e três cêntimos).

. Dotações não Orçamentais: 2.150.745,97 € (dois milhões, cento e cinquenta mil, setecentos e quarenta e cinco euros e noventa e sete cêntimos).

4. DESPACHOS

- a) Abertura de concurso público, com caráter internacional, para fornecimento de refeições confeccionadas e transportadas em refeitórios escolares dos estabelecimentos de educação pré-escolar, do ensino básico do 1.º, 2.º e 3.º ciclo e o ensino secundário da rede pública do Município da Covilhã

Presente despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 20.junho.2024 exarado na informação técnica 5068/24, da Divisão de Educação e Juventude, datada de 14.junho.2024, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 22087/24_Pendente: 104123, no qual determinou a aprovação das peças de procedimento e a abertura do Concurso Público, com caráter internacional, para fornecimento de refeições confeccionadas e transportadas em refeitórios escolares dos estabelecimentos de educação pré-escolar, do

ensino básico dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos e do ensino secundário da rede pública do Município da Covilhã, nos termos propostos e no uso das competências conferidas pela alínea e), do n.º 2 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o RJAL, do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos e deliberação do Executivo Municipal de 22.outubro.2021.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara tomou conhecimento da abertura do Concurso Público, com caráter internacional, para fornecimento de refeições confeccionadas e transportadas em refeitórios escolares dos estabelecimentos de educação pré-escolar, do ensino básico do 1.º, 2.º e 3.º ciclos e do ensino secundário da rede pública do Município da Covilhã, nos termos propostos na citada informação.

- b) Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara, em 20. junho.2024, ao Sporting Clube da Covilhã – cedência do Campo n.º 1 e as instalações de apoio do Complexo Desportivo da Covilhã**

Presente declaração de interesse, emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 20. junho.2024, para ratificação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 20743/24_Pendente: 101962.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, ao abrigo da alínea a) do n.º 1, do artigo 35.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar a Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 20.junho.2024, onde manifesta que pretende ceder o Campo n.º 1 e as instalações de apoio do Complexo Desportivo da Covilhã, ao Sporting Clube da Covilhã, para a realização dos jogos da equipa de juniores sub-19, enquanto visitada, assim como os treinos semanais, desta temporada 2024/2025.

- c) Abertura de Concurso Público para a Empreitada de obras de Construção da USF da Estrela – Covilhã ACES Cova da Beira**

Presente Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 28.junho.2024, na informação I4833, do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, datada de 07.junho.2024, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 23102/24_Pendente: 105806, na qual determinou a aprovação das peças do procedimento e a abertura de concurso/procedimento, respeitante ao Concurso Público para a Empreitada de obras de Construção da USF da Estrela – Covilhã ACES Cova da Beira, nos

termos propostos e no uso das competências conferidas pela alínea e), do n.º 2 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o RJAL, do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos e deliberação do Executivo Municipal de 22.outubro.2021.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba sobre o assunto disse que, mantendo a coerência em relação àquilo que foi a motivação deles quanto à localização da USF e o facto de se estar a fazer obras avultadas de valor muito significativo num edifício que não é propriedade do Município e sobre o qual paga aluguer, se absteram.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 28.junho.2024, que determinou a aprovação das peças do procedimento e a abertura de concurso/procedimento, respeitante ao Concurso Público para a Empreitada de obras de Construção da USF da Estrela – Covilhã ACES Cova da Beira, nos termos propostos na citada informação.

5. DEPARTAMENTOS

5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURIDICA

a) Regulamento de Apoio à Apicultura no Concelho da Covilhã - Início do procedimento regulamentar

Presente informação 5525/24 à Câmara Municipal, do Serviço de Apoio Jurídico e de Contencioso, datada de 26. junho.2024, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 4760_Pendente: 76300, propondo o início do procedimento para elaboração do Regulamento de Apoio à Apicultura no Concelho da Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Camara deliberou, nos termos da informação e no uso dos poderes regulamentares conferidos as autarquias locais pelo artigo 241.º da Constituição da Republica Portuguesa, n.º 4 do artigo 55.º e no artigo 98.º do CPA, e no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 2 do artigo 16.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais, estabelecido na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- i. Desencadear o início do procedimento de elaboração do Regulamento de Apoio à Apicultura no Concelho da Covilhã.**
- ii. Sem prejuízo da apresentação de sugestões no âmbito da consulta pública a que será submetido o projeto de revisão do regulamento, os interessados possam constituir-se como tal e apresentar os seus contributos para a elaboração do regulamento administrativo municipal em apreço, fixando-se para tal o prazo de dez dias úteis contados a partir da publicitação da deliberação no Boletim Municipal da Covilhã e na página da internet do município, através de proposta contendo nome completo, morada ou sede, profissão e número de identificação fiscal.**
- iii. Que a direção do procedimento seja delegada nos termos gerais contidos no n.º 4 do artigo 55.º do CPA, sugerindo-se que o seja no dirigente da unidade orgânica com competência regulamentar ou no dirigente da unidade orgânica responsável pela aplicação do regulamento em questão.**

- b) Contrato de Incentivo ao Investimento entre o Município da Covilhã e a WINDMILLVILLAGE-Empreendimento Turísticos, Lda. - Artigo 8.º, n.º 2 do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de Projetos de Interesse Municipal no Município da Covilhã**

O assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

- c) Homologação da Ata de Abertura de Propostas de Negociação, Proposta de Adjudicação e Contrato para Concessão da Exploração de uma tenda/discoteca, que será instalada pelo Município no espaço da Feira de São Tiago 2024**

Presente informação à Câmara Municipal, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 17572/24_Pendente: 97053, propondo para aprovação a Ata de Abertura de Propostas de Negociação e Proposta de Adjudicação para “Exploração da Tenda / Discoteca da Feira de São Tiago – Covilhã – 2024, durante o período compreendido entre 12 e 28 de julho.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais arquivados em pasta própria existente para ao efeito.

A Câmara deliberou ratificar a homologação da Ata de Abertura de Propostas de Negociação e Proposta de Adjudicação para a “Exploração da Tenda / Discoteca da Feira de São Tiago – Covilhã – 2024, durante o período compreendido entre 12 e 28 de julho, à proposta apresentada pela empresa Arribas & Labirintos, Lda., titular do NIF. 517.213.230, pelo valor de € 3.100,00 (três mil e cem euros), acrescido de IVA, de acordo com as condições gerais do concurso, a proposta e as condições que foram acordadas na negociação.

- d) Acordo de Cooperação entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Unhais da Serra - pagamento dos consumos de água, saneamento e recolha de resíduos sólidos, decorrentes do funcionamento da extensão de saúde daquela freguesia**

Presente informação à Câmara Municipal, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 10351/24_Pendente: 85590, propondo a aprovação da minuta do Acordo de Cooperação a celebrar entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Unhais da Serra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Acordo de Cooperação entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Unhais da Serra, para apoio no pagamento dos consumos de água, saneamento e recolha de resíduos sólidos, decorrentes do funcionamento da extensão de saúde daquela freguesia, atribuindo uma comparticipação financeira até ao limite de 312,00 € (trezentos e doze euros) que será paga mensalmente mediante apresentação da fatura emitida pela entidade responsável pelo fornecimento de água, saneamento e recolha de resíduos sólidos.

- e) Aditamento ao Contrato Programa Tripartido entre o Fundo Ambiental, O Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. e o Município da Covilhã - ações de estabilização de emergência na serra da Estrela e nos concelhos afetados pelos incêndios de 2022**

Presente informação à Câmara Municipal, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 21955/24_Pendente: 103927, propondo a aprovação da minuta de Aditamento ao Contrato Programa Tripartido entre o Fundo Ambiental, O Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. e o Município da Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Aditamento ao Contrato Programa Tripartido entre o Fundo Ambiental, O Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. e o Município da Covilhã, no que respeita à cláusula 2.ª, na sequência da Resolução de Conselho de Ministros n.º 169/2023, de 11 de dezembro, que autoriza o Fundo Ambiental a realizar despesa com as ações de estabilização de emergência na serra da Estrela e nos concelhos afetados pelos incêndios de 2022, podendo a mesma ser efetuada até 30.novembro.2024.

- f) Contrato de Incentivo ao Investimento entre o Município da Covilhã e Páginas & Sátiras, Lda., e Páginas Meticulosas, Lda. -Artigo 8.º, n.º 2 do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de Projetos de Interesse Municipal no Município da Covilhã**

O assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos.

5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

- Não houve assuntos agendados.

5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO**a) Auto de Suspensão dos Trabalhos da Empreitada de Obras de Impermeabilização do Largo das Portas de Sol**

Presente informação à Câmara Municipal e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 22316/24 – Pendente: 104535, propondo a respetiva aprovação e homologação auto de suspensão dos trabalhos da Empreitada de Obras de Impermeabilização do Largo das Portas de Sol.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de suspensão dos trabalhos da Empreitada de Obras de Impermeabilização do Largo das Portas de Sol, pelo período igual ao prazo inicialmente fixado no contrato para a sua execução, acrescido o prazo estritamente necessário à organização de meios e execução de trabalhos, de acordo com o n.º 2 do artigo 298.º do CCP, retomando-se a contagem dos prazos parciais e contratuais da obra, logo eu os mesmos deem início após o término da suspensão, foi o mesmo elaborado nos termos do artigo 369.º do citado código.

b) Trabalhos Complementares - Empreitada da obra de Requalificação do Pavilhão Desportivo do INATEL

Presente informação à Câmara Municipal e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 21641/24 – Pendente: 104437, propondo para aprovação a adjudicação dos trabalhos complementares ao contrato de Empreitada da obra de Requalificação do Pavilhão Desportivo do INATEL.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da informação, aprovar a adjudicação dos trabalhos complementares da Empreitada da obra de Requalificação do Pavilhão Desportivo do INATEL, no valor de 91.895,61 € + IVA e aprovar a prorrogação do prazo contratual de 30 dias.

c) Liberação Parcial da Caução da Empreitada de Obra de Alterações Interiores no Piso da Cave do Centro de Saúde

Presente informação à Câmara Municipal e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obra e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 19600/24_Pendente: 103679, propondo a aprovação a liberação parcial da caução prestada no âmbito do contrato supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da proposta dos serviços, aprovar o auto de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução apresentada pelo empreiteiro Construções Pais dos Santos, Lda. e, nos termos da alínea b) da cláusula 46.^a das Cláusulas Gerais do Caderno de Encargos, ser promovida a liberação de 25% da caução da Empreitada de Obra de Alterações Interiores no Piso da Cave do Centro de Saúde.

d) Trabalhos Complementares da Empreitada de obras de "Beneficiação dos edifícios sitos na Rua Viriato nºs 26 e 28, na Covilhã"

Presente informação à Câmara Municipal 5472/24 do Serviço de Licenciamento e Gestão Urbanística - ELH, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 18943/24 – Pendente: 99191, propondo para aprovação a adjudicação dos trabalhos complementares ao contrato de Empreitada de obras de "Beneficiação dos edifícios sitos na Rua Viriato nºs 26 e 28, na Covilhã".

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da informação, aprovar a adjudicação dos trabalhos complementares da Empreitada de obras de "Beneficiação dos edifícios sitos na Rua Viriato nºs 26 e 28, na Covilhã", no valor de 14.398,78 € + IVA e aprovar a prorrogação do prazo contratual de 22 dias.

e) Trabalhos Complementares da Empreitada de obras de beneficiação do edifício sito na Rua Nova do Souto

Presente informação à Câmara Municipal 4344/24 do Serviço de Licenciamento e Gestão Urbanística - ELH, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 16867/24 – Pendente: 99122, propondo para aprovação a adjudicação dos trabalhos complementares ao contrato de Empreitada de obras de beneficiação do edifício sito na Rua Nova do Souto.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da informação, aprovar a adjudicação dos trabalhos complementares da Empreitada de obras de beneficiação do edifício sito na Rua Nova do Souto, no valor de 66.119,26 € + IVA e aprovar a prorrogação do prazo contratual de 22 dias.

f) Auto de Suspensão Parcial dos Trabalhos da Empreitada de Obras de Beneficiação de Dez Habitações no Bairro do Rodrigo

Presente informação à Câmara Municipal, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 20829/24 – Pendente: 105362, propondo a respetiva aprovação e homologação auto de suspensão parcial dos trabalhos da Empreitada de Obras de Beneficiação de Dez Habitações no Bairro do Rodrigo.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da informação, aprovar e homologar o auto de suspensão parcial dos trabalhos da Empreitada de Obras de Beneficiação de Dez Habitações no Bairro do Rodrigo, ao abrigo da alínea b) do artigo 365.º do CCP, sendo o prazo de execução da empreitada prorrogada por um período estritamente necessário à organização dos meios com vista ao recomeço da execução dos trabalhos, de acordo com o implícito no n.º 1 e 2 do artigo 298.º do CCP, foi o mesmo elaborado nos termos do artigo 369.º do citado código.

g) Auto de Suspensão dos Trabalhos da Empreitada de Obras de Beneficiação do Edifício Sito na Rua Nova do Souto, Nº 14 – Tortosendo

Presente informação à Câmara Municipal, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 21253/24 – Pendente: 105363, propondo a respetiva aprovação e homologação auto de suspensão parcial dos trabalhos da Empreitada de Obras de Beneficiação do Edifício Sito na Rua Nova do Souto, Nº 14 – Tortosendo.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da informação, aprovar e homologar o auto de suspensão parcial dos trabalhos da Empreitada de Obras de Beneficiação do Edifício Sito na Rua Nova do Souto, Nº 14 – Tortosendo, ao abrigo da alínea b) do artigo 365.º do CCP, sendo o prazo de execução da empreitada prorrogada por um período estritamente necessário à organização dos meios com vista ao recomeço da execução dos trabalhos, de acordo com o implícito no n.º 1 e 2 do artigo 298.º do CCP, foi o mesmo elaborado nos termos do artigo 369.º do citado código.

h) Revisão de Preços:

1. Empreitada de Obras de Requalificação de Edifícios para Uso Habitacional e de Espaço Público Envolvente: Pátio dos Escuteiros

Presente à Câmara Municipal informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 21801/24_Pendente: 104434, propondo a aprovação do cálculo definitivo n.º 2 de revisão de preços ordinária da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da proposta dos serviços, aprovar o cálculo definitivo n.º 2 de revisão de preços ordinária da Empreitada de Obras de Requalificação de Edifícios para Uso Habitacional e de Espaço Público Envolvente: Pátio dos Escuteiros, no valor de 960,36

€ + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo.

2. *Empreitada de Obras de Reposição das Infraestruturas Danificadas – Incêndios 2022*

Presente à Câmara Municipal informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 21460/24_Pendente: 104441, propondo a aprovação do cálculo definitivo n.º 1 de revisão de preços ordinária da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da proposta dos serviços, aprovar o cálculo definitivo n.º 2 de revisão de preços ordinária da Empreitada de Obras de Reposição das Infraestruturas Danificadas – Incêndios 2022, no valor de 1.382,06 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo.

i) Receção Provisória:

1. *Empreitada de Obras de Drenagem Pluvial da Rua do Bairro Novo, Boidobra*

Presente à Câmara Municipal informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 20145/24_Pendente: 102850, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória dos trabalhos da empreitada atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da informação, aprovar e homologar o auto de receção provisória

dos trabalhos da Empreitada de Obras de Drenagem Pluvial da Rua do Bairro Novo, Boidobra.

2. *Empreitada da Obra de Reconstrução de Muro de Suporte no Caminho de Acesso a Associação Vila de Mouros, Portela - Vila do Carvalho*

Presente à Câmara Municipal informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 21065/24_Pendente: 102851, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória dos trabalhos da empreitada atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da informação, aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada da Obra de Reconstrução de Muro de Suporte no Caminho de Acesso a Associação Vila de Mouros, Portela - Vila do Carvalho.

j) Conta Final:

1. *Empreitada de Obras de Reposição das Infraestruturas Danificadas – Incêndios – 2022*

Presente informação da Divisão de Obras e Planeamento e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 21460/24_Pendente: 103336, e conta final da Empreitada em apreço, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar a conta final da Empreitada de Obras de Reposição das Infraestruturas Danificadas – Incêndios – 2022.

2. *Empreitada da Obra de Requalificação dos edifícios para uso habitacional e de espaço público envolvente: Pátio dos Escuteiros*

Presente informação da Divisão de Obras e Planeamento e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 22364/24_Pendente: 105105, e conta final da Empreitada em apreço, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar a conta final da Empreitada da Obra de Requalificação dos edifícios para uso habitacional e de espaço público envolvente: Pátio dos Escuteiros.

k) Sinalização e Trânsito:

1. *Rua Dr. Carlos Coelho – Ferro*

Presente informação à Câmara Municipal, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 21703/24_Pendente: 104533, propondo o ordenamento do trânsito e do estacionamento público na Rua Dr. Carlos Coelho - Ferro.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, aprovar ordenamento do trânsito e do estacionamento público na Rua Dr. Carlos Coelho – Ferro:

- Colocação de sinalização vertical de trânsito de informação H1a – Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado) acompanhado do adicional com os seguintes dizeres “cargas e descargas DAS 9H ÀS 19H períodos de 15 minutos”.

- Na rua e travessa do Espírito Santo devido ao reduzido perfil transversal das mesmas, propõem-se o ordenamento da circulação de trânsito que passará a desenvolver-se num único sentido, será colocada sinalização vertical de trânsito de informação H3 - Trânsito de sentido único (Indicação de via em que o trânsito se faz apenas num sentido ou indicação de que terminou o troço de via em que o trânsito se fazia nos dois sentidos, anunciado pelo sinal A25) de perigo A25 - Trânsito nos dois sentidos (Indicação de que a via em que o trânsito se faz apenas num sentido passa a servir o trânsito nos dois sentidos. E de proibição C1 – Sentido proibido (Indicação da proibição de transitar no sentido para o qual o sinal está orientado).

Conforme sinalizado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os serviços de proceder em conformidade.

2. Rua da Tapada – S. Jorge da Beira

Presente informação à Câmara Municipal, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 20008/24_Pendente: 104276, propondo o ordenamento do trânsito na Rua da Tapada – S. Jorge da Beira.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, aprovar ordenamento do trânsito na Rua da Tapada – S. Jorge da Beira:

- Colocação de sinalização horizontal de trânsito a marca rodoviária M11 – Passagem para peões (É constituída por barras longitudinais paralelas ao eixo da via, alternadas por intervalos regulares ou por duas linhas transversais contínuas e indica o local por onde os peões devem efetuar o atravessamento da faixa de rodagem) acompanhada de sinalização vertical de trânsito de informação H7- Passagem para peões (Indicação da localização de uma passagem para peões) e da adicional modelo n.º21, a velocidade será reduzida para 30 Km/h, será colocada sinalização vertical de trânsito de proibição C13 - Proibição de exceder a velocidade máxima de 30 Km/h (Indicação da proibição de circular a velocidade superior à indicada no sinal.

Conforme sinalizado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os serviços de proceder em conformidade.

3. Rua Joaquim Pereira Espiga – Covilhã

Presente informação à Câmara Municipal, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 22405/24_Pendente: 105254, propondo o ordenamento do trânsito na Rua Joaquim Pereira Espiga - Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, aprovar ordenamento do trânsito na Rua Joaquim Pereira Espiga - Covilhã:

- Colocação de sinalização vertical de trânsito de cedência de passagem B2 – Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento (Indicação de que o condutor é obrigado a parar antes de entrar no cruzamento ou entroncamento junto do qual o sinal se encontra colocado e ceder a passagem a todos os veículos que transitem na via em que vai entrar), de proibição C11A - Proibição de virar à direita (Indicação da proibição de virar à direita na próxima intersecção), C16 - Paragem e estacionamento proibidos (Indicação da proibição permanente de parar ou estacionar quaisquer veículos).
- A remoção de um sinal vertical de trânsito de proibição C1 - Sentido proibido (Indicação da proibição de transitar no sentido para o qual o sinal está orientado).
- O reposicionamento do sinal vertical de trânsito de informação H1A – Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado).
- A colocação de sinalização horizontal de trânsito as marcas rodoviárias, M1 – Linha contínua (Significa para o condutor proibição de a pisar ou transpor e, bem assim, o dever de transitar à sua direita quando aquela fizer separação de sentidos de trânsito), M3 - Linha mista, é constituída por uma linha contínua adjacente a outra descontínua (Tem para o condutor o significado referido em M1 ou M2, consoante a linha que lhe estiver mais próxima for contínua ou descontínua), M8A - Linha de paragem STOP (Consiste numa linha transversal contínua e indica o local de paragem obrigatória, imposta por outro meio de sinalização, esta linha pode ser reforçada pela inscrição "STOP" no pavimento quando a paragem seja imposta por sinalização vertical), M13 – Linha descontínua junto ao limite da faixa de rodagem (Indica que é proibido estacionar desse lado da faixa de rodagem e em toda a extensão dessa linha, a proibição imposta pode também limitar-se no tempo ou a determinada espécie de veículos, de acordo com as indicações constantes de sinalização vertical), M13 - Linha descontínua junto ao limite da faixa de rodagem (Indica que é proibido estacionar desse lado da faixa de rodagem e em toda a extensão dessa linha, a proibição imposta pode também limitar-se no tempo ou a determinada espécie de veículos, de acordo com as indicações constantes de sinalização vertical), M13 - Linha descontínua junto ao limite da faixa de rodagem (Indica que é proibido estacionar desse lado da faixa de rodagem e em toda a extensão dessa linha, a proibição imposta pode

também limitar-se no tempo ou a determinada espécie de veículos, de acordo com as indicações constantes de sinalização vertical).

- Será colocado um espelho convexo defronte da saída do caminho de acesso às garagens dos prédios.

Conforme sinalizado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os serviços de proceder em conformidade.

5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO**a) Plano de Ação e indicação do Coordenador Técnico do CLDS 5G – Covilhã**

Presente à Câmara Municipal informação e Proposta da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, datada de 28. junho.2024, submetendo para aprovação o Plano de Ação do CLDS5G - Covilhã, o qual foi aprovado em reunião de plenário do CLAS realizada no dia 27 de junho de 2024 e indicação do Coordenador Técnico do CLDS5G – Covilhã

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da proposta e ao abrigo dos artigos 15º e 16º da Portaria nº 428/2023, 12 de dezembro, aprovar o Plano de Ação do CLDS5G - Covilhã, o qual foi aprovado em reunião de plenário do CLAS realizada no dia 27 de junho de 2024.

Mais deliberou, nos termos da proposta e de acordo com os artigos 13º e 14º da citada Portaria, aprovar e indicar para Coordenador Técnico do CLDS5G - Covilhã, a Senhora Dra. Elsa Regina Dias Neves, que se encontra devidamente identificada no Plano de Ação, acompanhado do respetivo Curriculum Vitae e de Declaração da sua afetação a tempo completo e em regime de exclusividade.

b) Programa Covilhã Mais Social – Atribuição de Apoios Sociais Pecuniários

Presente à Câmara Municipal informação 5661/24, da Divisão de Ação Social e Saúde, datada de 28.junho.2024, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 22816 – Pendente: 105299, para ratificação dos apoios/subsídios pecuniários disponibilizados a agregados familiares em situação de vulnerabilidade social e no âmbito de situações de caráter emergente.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da informação e listagem dos serviços, do previsto no artigo 5.º e considerando ainda que os requerentes reúnem as condições de acesso expressas no Artigo 10º, do Regulamento do Programa Covilhã Mais Social, ratificar os apoios pecuniários disponibilizados a agregados familiares em situação de

vulnerabilidade social e no âmbito de situações de carater emergente, de acordo com a listagem anexa.

c) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Dominguizo – Rendas da Extensão de Saúde

Presente informação dos serviços, constante do sistema de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 17096/24_Pendente: 96318, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Dominguizo.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais arquivados em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba questionou, face ao apoio ao valor das rendas se referir ao ano de 2021, altura em que não faziam parte do Executivo, se consubstanciava alguma responsabilidade enquanto eleito.

O Senhor Presidente esclareceu que não existia qualquer responsabilidade, uma vez que a Freguesia do Dominguizo liquidou tais rendas.

A Câmara deliberou, ao abrigo do disposto no artigo 3.º, n.º 1, alíneas c) e d) e n.º 2 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias do Município da Covilhã, aprovado pelo Regulamento n.º 1090/2022 de 9 de novembro e, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Dominguizo, através da atribuição de uma comparticipação financeira financeiramente no pagamento das respetivas rendas da Extensão de Saúde da Freguesia, relativas aos anos de 2021, 2022, 2023 no montante global de €14.400,00 (catorze mil e quatrocentos euros), e em prestações mensais com efeitos a janeiro de 2024 no valor de €427,46 (quatrocentos e vinte sete euros e quarenta e seis cêntimos).

d) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a APD – Associação Portuguesa de Deficientes – Delegação Distrital de Castelo Branco

Presente informação dos serviços, constante do sistema de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 17910/24_Pendente: 97535, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a APD – Associação Portuguesa de Deficientes – Delegação Distrital de Castelo Branco.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a APD – Associação Portuguesa de Deficientes – Delegação Distrital de Castelo Branco na aquisição de 10 (dez) cadeiras de rodas para constituição de equipa de Basquetebol e Andebol em cadeiras de rodas, através de uma comparticipação financeira no valor de 6.400,00€ (seis mil e quatrocentos euros).

A atribuição deste subsídio tem carácter extraordinário, ao abrigo do disposto no artigo 3.º, n.º 3 do Regulamento de Apoio ao Associativismo, publicado na 2.ª Série do Diário da República de 31 de agosto de 2018.

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

e) Habitação Social:

1. Atribuição

1. Presente à Câmara informação com a referência 5641/24, do Serviço de Gestão de Arrendamento do Parque Habitacional Social, datada de 28. junho.2024, constante do sistema de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 19187/24_Pendente: 105217, propondo a atribuição de habitação municipal sita na Urbanização das Nogueiras, Lote 12, 2.º Dt., Teixoso (T2).

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, atribuir a habitação municipal sita na Urbanização das Nogueiras, Lote 12, 2.º Dt., Teixoso (T2), ao munícipe António João Duarte.

Mais deliberou encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

2. Presente à Câmara informação com a referência 5729/24, do Serviço de Gestão de Arrendamento do Parque Habitacional Social, datada de 02. julho.2024, constante do sistema de gestão documental SigmaDoc Web Pendente: 105853, propondo a atribuição de habitação municipal sita na Urbanização das Nogueiras, Bloco 15, R/c Dt., Teixoso (T2).

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, atribuir a habitação municipal sita na Urbanização das Nogueiras, Bloco 15, R/c Dt., Teixoso (T2), à munícipe Ana Catarina Vaz Cruz.

Mais deliberou encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

3. Presente à Câmara informação com a referência 5547/24 - NIPG: 22538/24, da Divisão de Ação Social e Saúde, datada de 26. junho.2024, constante da plataforma de gestão documental EDOC/2023/14618, propondo a atribuição de habitação municipal sita na Quinta da Alâmpada, Lote 43, Boidobra (T2).

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, atribuir a habitação municipal sita na Quinta da Alâmpada, Lote 43, Boidobra (T2), à munícipe Carina Sofia Martins dos Santos.

Mais deliberou encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

4. Presente à Câmara informação com a referência 5591/24 - NIPG: 22573/24, da Divisão de Ação Social e Saúde, datada de 27. junho.2024, constante da plataforma de gestão documental EDOC/2023/21435, propondo a atribuição de habitação municipal sita na Quinta da Alâmpada, Lote 9 – R/c Esq., Boidobra (T2).

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, atribuir a habitação municipal sita na Quinta da Alâmpada, Lote 9 – R/c Esq., Boidobra (T2), ao munícipe Manuel Fernandes Gonçalves Tito.

Mais deliberou encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

5. Presente à Câmara informação com a referência 5641/24, do Serviço de Gestão de Arrendamento do Parque Habitacional Social, datada de 28.junho.2024, constante do sistema de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 22512/24_Pendente: 105708, propondo a atribuição de habitação municipal sita na Urbanização das Nogueiras, Lote 4, 3.º Esq., Teixoso (T2).

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, atribuir a habitação municipal sita na Urbanização das Nogueiras, Lote 4, 3.º Esq., Teixoso (T2), ao munícipe José Carlos Oliveira Fonseca Rebelo.

Mais deliberou encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

2. Permuta

Presente à Câmara informação com a referência 5593/24 - NIPG: 22583/24, do Serviço de Gestão de Arrendamento do Parque Habitacional Social, datada de 27. junho.2024, constante da plataforma de gestão documental EDOC/2023/15788, propondo a aprovação da permuta de habitação municipal ao munícipe José Manuel Vicente.

Documento que se dá como inteiramente reproduzidos na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Regina Gouveia, autorizar a permuta da habitação municipal sita Rua Nova do Souto, 14, 2.º Fr. D Tortosendo (T2) para a Rua Nova do Souto, 14, R/c, Fr. A.- Tortosendo (T3), ao munícipe José Manuel Vicente.

Mais deliberou encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

f) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Dominguizo – Festival dos Farrapeiros 2024

Presente informação dos serviços, constante do sistema de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 23309/24_Pendente: 106037, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Dominguizo.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, ao abrigo do disposto no artigo 3.º, n.º 1, alíneas c) e d) e n.º 2 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias do Município da Covilhã, aprovado pelo Regulamento n.º 1090/2022 de 9 de novembro e, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Dominguizo, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), que se destina a apoiar nas despesas associadas à realização do evento "Farrapeiros 2024".

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

g) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Cantar Galo e Vila do Carvalho – Mysteria

Presente informação dos serviços, constante do sistema de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 22625/24_Pendente: 104980, propondo a aprovação da minuta e celebração

do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Cantar Galo e Vila do Carvalho.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais arquivados em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba questionou qual era o critério na atribuição deste tipo de apoios e da diferença de valor em relação a outras freguesias.

O Senhor Presidente referiu que se trata de um evento com um outro conceito e que movimentaria mais pessoas.

Salientou que o apoio se destina a construir estruturas artísticas que vão ser distribuídas por toda a freguesia e ser objeto de visita durante todo o ano, não se esgotando no dia do evento.

A Câmara deliberou, ao abrigo do disposto no artigo 3.º, n.º 1, alíneas c) e d) e n.º 2 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias do Município da Covilhã, aprovado pelo Regulamento n.º 1090/2022 de 9 de novembro e, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Cantar Galo e Vila do Carvalho, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 40.000,00€ (quarenta mil euros), que se destina a apoiar nas despesas associadas à realização do evento "Mysteria".

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

h) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Unhais da Serra – Covialvi-Festival Serra da Estrela

Presente informação dos serviços, constante do sistema de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 20093/24_Pendente: 101039, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Unhais da Serra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, ao abrigo do disposto no artigo 3.º, n.º 1, alíneas c) e d) e n.º 2 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias do Município da Covilhã,

aprovado pelo Regulamento n.º 1090/2022 de 9 de novembro e, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Unhais da Serra, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), que se destina a apoiar nas despesas associadas à realização do evento Civialvi-Festival Serra da Estrela.

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

i) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a FDI – Federação de Desportos de Inverno - Apoio Desportivo ao Atleta Manuel Ramos

Presente à Câmara informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 15586/24_Pendente: 93750, propondo a aprovação da minuta do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a FDI – Federação de Desportos de Inverno.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

Não participou na discussão e votação do presente assunto, o Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba, nos termos previsto no n.º 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que aprova o RJAL, na sua redação atual, conjugado com a alínea a), do n.º 1 do artigo 69.º do CPA-Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a FDI – Federação de Desportos de Inverno, para apoio nas despesas associadas à preparação do atleta Manuel Ramos para os Jogos Olímpicos de Milão/Cortina 2026, através da atribuição de uma comparticipação financeira, a qual será atribuída da seguinte forma:

- 4.000,00€ (quatro mil euros) em 2024.
- 4.000,00€ (quatro mil euros) em 2025.
- 4.000,00€ (quatro mil euros) em 2026.

Os pagamentos seguintes serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativo.

j) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo da Mata – Reparação de Muro de Suporte e Projeto de Especialidade do Pavilhão

Presente à Câmara informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 21411/24_Pendente: 103103, propondo a aprovação da minuta do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo da Mata

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo da Mata, para apoio nas despesas associadas ao arranjo do muro de suporte da Rua Viriato e à elaboração do projeto de especialidades do Pavilhão Desportivo da Associação, e será concedido da seguinte forma:

- 11.089,00€ (onze mil e oitenta e nove euros) + IVA à taxa em vigor para as obras de arranjo do muro de suporte da Rua Viriato.
- 23.000,00€ (vinte e três mil euros) + IVA à taxa em vigor para elaboração do projeto de especialidades do Pavilhão Desportivo da Associação.

Os pagamentos seguintes serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativo.

k) Aditamento ao Contrato Programa N.º 2171P202301 entre o Município da Covilhã e o Núcleo do Sporting Clube de Portugal – Covilhã

Presente à Câmara informação e minuta de Aditamento ao Contrato Programa N.º 2171P202301 entre o Município da Covilhã e o Núcleo do Sporting Clube de Portugal – Covilhã, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 14073_Pendente: 91235, tendo por objeto a alteração ao n.º 3 da Cláusula 4.ª, do citado Contrato Programa.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Aditamento ao Contrato Programa N.º 2171P202301 entre o Município da Covilhã e o Núcleo do Sporting Clube de Portugal – Covilhã, no que respeita à alteração do n.º 3 da Cláusula 4.ª, passando a constar o seguinte:

ARTIGO ÚNICO

O n.º 3 da Cláusula 4.ª passa a ter a seguinte redação:

“3. O último pedido de pagamento terá de ser submetido obrigatoriamente até ao dia 31 de maio de 2024.”

l) Aditamento ao Contrato Programa N.º 2171P202302 entre o Município da Covilhã e o Núcleo do Sporting Clube de Portugal – Covilhã

Presente à Câmara informação e minuta de Aditamento ao Contrato Programa N.º 2171P202302 entre o Município da Covilhã e o Núcleo do Sporting Clube de Portugal – Covilhã, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 14073_Pendente: 91235, tendo por objeto a alteração ao n.º 3 da Cláusula 4.ª, do citado Contrato Programa.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Aditamento ao Contrato Programa N.º 2171P202302 entre o Município da Covilhã e o Núcleo do Sporting Clube de Portugal – Covilhã, no que respeita à alteração do n.º 3 da Cláusula 4.ª, passando a constar o seguinte:

ARTIGO ÚNICO

O n.º 3 da Cláusula 4.ª passa a ter a seguinte redação:

“3. O último pedido de pagamento terá de ser submetido obrigatoriamente até ao dia 31 de maio de 2024.”

m) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Universidade da Beira Interior - Faculdade de Ciências da Saúde, no âmbito do Seminário sobre "Humanização em Saúde - um valor integral"

Presente à Câmara informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 23331/24_Pendente: 106070, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Universidade da Beira Interior.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Universidade da Beira Interior, tendo por objeto apoiar nas despesas associadas à realização do Seminário sobre "Humanização em Saúde - um valor integral", o qual é organizado pela Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade da Beira Interior, através de uma comparticipação financeira no valor de 1.222,00€ (mil, duzentos e vinte e dois euros).

Os pagamentos seguintes serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativo.

5.5. DIVISÃO DE URBANISMO

- Não houve assuntos agendados.

5.6. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

- Não houve assuntos agendados.

5.7. DIVISÃO DE TURISMO E PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO

- Não houve assuntos agendados.

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de € 302.096,44 (trezentos e dois mil, noventa e seis euros e quarenta e quatro centimos).

ENCERRAMENTO

Pelas 10:05 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si ser assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

O Presidente da Câmara, _____

A Diretora do DAGCJ, _____